



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 087/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021
PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2021
1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO RELATIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO E A EMPRESA COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Pelo presente Termo Aditivo de contrato, de um lado, como **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO**, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 12.257.851/0001- 01, com sede na Avenida Goiás, S/nº – Setor Aeroporto, Centro, São Valério - TO, neste ato representada por sua Secretária municipal de Saúde em Exercício, a Senhora **TATIANE LOPES BARREIRA**, brasileira, residente e domiciliada na Av. Maranhão Centro, portador(a) do CPF nº 030.615.411-01 e RG nº 1002124, e de outro lado como **CONTRATADA A EMPRESA: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.368.06/0002-13, com sede na Qd. 110 Norte, n. 04, Sl. 07, Av. Juscelino, n. 04, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, neste ato representada pelo Sr. **RAMALHO SOUZA ALVES**, que entre si firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2021/FMS** com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO-DE - OBRA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO - TO**, durante o período de 18 de Março a 18 de Setembro do exercício de 2022, referente ao Pregão Presencial nº 003/2021 nos termos do Artigo 57, inc. II, da lei 8.666/1993, tendo em vista que os valores serão mantidos nos termos do Contrato, dentro das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 087/2021/FMS, que passa a ter vigência de 18 de março de 2022 até 18 de setembro de 2022, nos termos do Artigo 57, INC. II, da lei 8.666/1993 e cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, uma vez que os valores continuarão os mesmos.

Durante a vigência dos contratos os serviços foram prestados de maneira regular e satisfatória não havendo queixas ou solicitações não atendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Pela execução do objeto deste contrato, o Contratante, pagará a Contratada o preço global estimado de **R\$: 439.134,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e trinta e quatro reais)**, conforme a proposta vencedora do pregão presencial nº003/2021, conforme a certificação de execução dos serviços efetivamente prestados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM. 2021/2024



Nº	FUNÇÃO	QTD	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	SERVIÇO BRAÇAL	13	6	40/HORAS	R\$ 1.528,00	R\$ 19.864,00	R\$ 119.184,00
2	AGENTE ADMINISTRATIVO	9	6	40/HORAS	R\$ 1.520,00	R\$ 13.680,00	R\$ 82.080,00
3	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAL - I	15	6	40/HORAS	R\$ 1.785,00	R\$ 26.775,00	R\$ 160.650,00
4	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2	6	40/HORAS	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00	R\$ 21.480,00
5	AGENTE DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	2	6	40/HORA	R\$ 2.755,00	R\$ 5.510,00	R\$ 33.060,00
6	SUPERINTENDENTE DA SAÚDE	1	6	40/HORAS	R\$ 3.780,00	R\$ 3.780,00	R\$ 22.680,00
VALOR TOTAL GERAL R\$: 439.134,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e cento e trinta e quatro reais)							

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento de 2022:

FUNDO MUNICIPAL SAUDE SÃO VALERIO -TO									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						ELEMENTO DE DESPESA			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Sub função	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2024	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1017	2027	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1017	2028	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1017	2029	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1017	2032	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1018	2036	3	3	90	39



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 12.257.851/0001-01
ADM. 2021/2024



04	15.02	10	301	1018	2036	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1017	2037	3	3	90	39
04	15.02	10	301	1018	2038	3	3	90	39
FONTE RECURSO									
FONTE PROPRIO - BLOCO CUSTEIO						40 - 401			

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

São Valério/TO, 18 de Março de 2022.

Tatiane Lopes Barreira
Secretária Mun. de Saúde
Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO
TATIANE LOPES BARREIRA
GESTORA DO FMS
CONTRATANTE

COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS, ADMINISTRATIVOS - CONTRATE
CNPJ sob o nº 11.368.06/0002-13
RAMALHO SOUZA ALVES
CONTRATADA